



**PORTARIA Nº 01/2018**

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAUCÁRIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos IV e XVII do artigo 35 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Araucária, aprovado pelo Decreto nº 19.802/2006 de 02 de maio de 2006, atendendo também ao disposto dos artigos 31, 32 e 94 do mesmo instrumento legal.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Instituir **Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino**, que visa o estudo, elaboração, implantação, adequação e revisão de Normas, análise e concessão de Credenciamento, Autorização e Renovação das Unidades Educacionais Públicas e Privadas do Sistema Municipal de Ensino, bem como Verificações, Reconhecimento de cursos e Cessação de atividades escolares.

**Art. 2º** Fica composta a **Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, Autorização e Renovação no Sistema Municipal de Ensino**, pelas Conselheiras Titulares: Claudinéia Maria Vischi Avanzini, Maria Terezinha Piva, Vanessa Evangelista Moreira e Conselheiras Suplentes: Ana Paula Batista Karas e Laís Souza Rufatto.

**Art. 3º** Fica designada a Conselheira Vanessa Evangelista Moreira, como Coordenadora, sendo que a Relatoria terá caráter coletivo, conforme escolha de seus membros, observando-se o disposto nos artigos 33 e 92 do Regimento Interno.

**Art. 4º** A Comissão terá autonomia para conduzir e definir a forma, cronograma e horários de reuniões, conforme artigo 29 do Regimento Interno, bem como convidar entidades ou pessoas para enriquecer seus trabalhos.

**Art. 5º** A Comissão acima composta terá caráter temporário e terá prazo até a primeira reunião Plenária Ordinária do ano de 2019, a contar da presente data, para finalizar seus trabalhos, apresentando ao Conselho Pleno do CME/Araucária sua proposta.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 11/2017 do CME Araucária.

Araucária, 05 de fevereiro de 2018.

**ROSEANE DE ARAÚJO SILVA**

Presidenta do Conselho Municipal de Educação

\*Republicado por incorreção